

## CONSELHO FISCAL DA PORTO DO RECIFE S.A.

### ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às onze horas (11h:00m) do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025), o Conselho Fiscal da empresa Porto do Recife S.A. se reuniu, no Prédio Administrativo da empresa Porto do Recife S.A., situado na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, com a presença dos seguintes conselheiros: **Daniel da Silva Moura** (Presidente), **Gilson José Monteiro Filho** (Membro), **Rodrigo Antunes Lira** (Membro), **Breno Mello do Rego Barros** (Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **Cristiane Rattacaso** (Assessora Técnica lotada na Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.), **Ilza Carla Lopes de Albuquerque Galvão** (Chefe de Gabinete da empresa Porto do Recife S.A.) **Sâmela Laís de Oliveira Andrade** (Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.), **Adriano Nemésio Martins** (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **Lygia Costa de Almeida Braga Camargo** (Assessora Técnica da Coordenadoria de Negócios da empresa Porto do Recife S.A.) e **Marcos José Matoso de Lima** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.). A partir de então, este Conselho passou a tratar dos seguintes assuntos: **1) PLANTA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO DO RECIFE - PDZ**: em atendimento à solicitação formalizada pelos conselheiros fiscais na sua 104ª Reunião Ordinária, o Presidente deste Conselho Fiscal convidou a Sra. Lygia Costa de Almeida Braga Camargo, Assessora Técnica lotada na Coordenadoria de Negócios da empresa Porto do Recife S.A., para apresentar a planta do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado do Recife, a qual passou a informar o que segue: “antes de apresentar aos senhores conselheiros a planta do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Recife, gostaria de iniciar com uma breve introdução sobre o que representa o PDZ para um porto organizado. O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento de um Porto é considerado um importante instrumento de planejamento estratégico e operacional, disposto em conformidade com o Plano Nacional de Logística Portuária, alinhado às diretrizes do Governo Federal. A importância de um PDZ reside na definição de como o Porto irá se desenvolver, se modernizar e se organizar de maneira ordenada, em curto, médio e longo prazos, otimizando o uso do solo e garantindo que as atividades corretas ocorram no local adequado. Um Plano de Desenvolvimento e Zoneamento bem estruturado e planejado define as diretrizes para melhorar o acesso aquaviário e terrestre, reforçar a segurança das operações, contemplando, da mesma forma, a convivência do Porto com o ambiente urbano ao seu redor, objetivando reduzir os impactos urbanos na região portuária, além da infraestrutura necessária para o aumento da capacidade de carga, incluindo a modernização dos berços, pátios e equipamentos para graneis e outros tipos de carga. O PDZ transforma o porto em um polo competitivo, atraindo investimentos (arrendamentos) e movimentando, de forma eficiente, as cargas que importam e exportam os produtos do país e, em relação a planta do PDZ do Porto do Recife, que é justamente o que este Conselho Fiscal solicitou para ser apresentado, essa é a representação gráfica georeferenciada que define a ocupação e o uso racional e eficiente das áreas afetadas e não afetadas às operações portuárias, orientando o ordenamento territorial no Porto Organizado. Além disso, demonstra, graficamente, as expansões necessárias para atender às demandas de carga, inclusive com projeções a longo prazo, identificar novos terminais, berços de atracação, facilitando o planejamento de ações, representando um layout espacial distribuído de forma clara, essencial para licitações de arrendamento e atrações de investimentos. Como podemos verificar, as áreas afetadas, hachuradas na cor amarela e as áreas não afetadas hachuradas na cor azul, se

encontram na planta do PDZ devidamente nomeadas e numeradas para uma melhor identificação. As áreas afetadas em um porto são as áreas localizadas dentro do perímetro do "porto organizado" e que estão diretamente vinculadas à movimentação, armazenamento de cargas e embarque/desembarque de passageiros e constituem a infraestrutura operacional essencial, destinadas às atividades que garantem o fluxo comercial do porto. Como exemplo de áreas afetadas à operação portuária podemos destacar, na planta, o PDZ 02 - Terminal Açucareiro administrado pelo Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco (SINDAÇUCAR - PE), que atua para o desenvolvimento do setor sucroalcooleiro de Pernambuco, responsável por movimentar, no Porto do Recife, majoritariamente, a exportação de açúcar, tanto a granel quanto açúcar ensacado, operando um terminal dedicado ao embarque de grandes volumes do produto, com destino a mercados dos EUA, conectando a produção das usinas locais ao mercado internacional; outro exemplo temos o PDZ 3B - Pátio 1B que opera o produto Fertilizante, através da empresa Fertine Fertilizantes do Nordeste Ltda.; o PDZ 11A e PDZ 11B - Terminais de Barrilha e o PDZ - 22A - Armazém 3B - Escritório e Garagem, que operam o produto através da empresa SCS; o PDZ 23 - Terminal de Malte de Cevada - Silos e Área Descoberta, arrendado à empresa Rhodes S/A; o PDZ 20B - Parte do Pátio 3/4 arrendado à empresa Liquiport para armazenamento de Malte de Cevada. Em relação às áreas não afetadas às operações portuárias, essas são espaços situados dentro da poligonal do porto organizado e que não estão diretamente ligadas à movimentação, ao armazenamento de cargas ou fluxo de passageiros e que poderão ser cedidas objetivando a geração de novas receitas. A exploração direta ou indireta dessas áreas não afetadas é regulamentada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. Como exemplo podemos citar o PDZ 10 - Indústria de Fertilizantes, o PDZ 34 - Órgão Gestor de Mão-de-Obra - OGMO Recife, entidade representativa, o PDZ 35 - Atual área da caixa d'água e escola, o PDZ 36 - Área atualmente ocupada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH (Órgão Público), o PDZ 37 - Armazém 11 - Central de Artesanato de Pernambuco, o PDZ 40A - Armazém 09, PDZ 40B - Armazém 12, PDZ 40C - Armazém 13, PDZ 40D - Armazém 14, PDZ 40E - Pátio Sul Armazém 14, PDZ 40F - Antigo Armazém 15 e Pátio ao Norte do Armazém 15, e PDZ 40G - Antigo Armazém 17 e arruamento/Antigo Armazém 16, são áreas exploradas indiretamente pelo Porto do Recife, através de um Contrato de Arrendamento celebrado com a empresa Porto Novo Recife S.A.. Analisando a relação das áreas não afetadas às operações portuárias, anteriormente apresentada aos conselheiros, podemos verificar, também, que existem áreas não afetadas que geram receita para o Porto do Recife e outras que não geram receita para o Porto, a exemplo, daquelas atualmente ocupadas por órgãos intervenientes como o PDZ 26D - cedido ao MAPA - ANVISA e DRT, o PDZ 26 B - cedido à Polícia Federal, o PDZ 29 que é uma área cedida ao Batalhão de Policiamento Turístico - PMPE e o PDZ 27 B que é a área da Receita Federal; essas áreas são regulamentadas através de um contrato de Cessão Não Onerosa de Uso, uma vez que os mencionados órgãos atuam dentro da área do porto, executando atividades públicas, imprescindíveis ao funcionamento do Porto do Recife, objetivando garantir a conformidade técnica e legal das operações. Assim sendo, os conselheiros poderão identificar na planta do PDZ a localização das áreas afetadas e não afetadas, estabelecendo um comparativo com a relação das áreas dispostas por contrato, anteriormente apresentadas aos senhores, na 104ª Reunião Ordinária deste CONFIS, conforme planilha anexa. Dessa forma, com a planta do PDZ do Porto do Recife e com a relação das áreas operacionais ou vinculadas à operação e áreas não afetadas à operação, podemos obter uma visão geral da representação gráfica da ocupação das áreas afetadas e não afetadas às operações portuárias, assim como a empresa que explora as referidas áreas, as cargas que são movimentadas, o tipo de instalação, os contratos que as regulamentam, o valor mensal arrecadado de cada contrato e demais informações repassadas que

consideramos importantes. A partir dos esclarecimentos prestados, a Assessora Técnica finalizou a sua apresentação, questionando aos conselheiros se haveria mais alguma outra informação a ser acrescentada, momento em que os membros do Conselho Fiscal registraram estar satisfeitos com as informações aqui apresentadas neste item de pauta; **2) EVOLUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL DO PORTO DO RECIFE - PERÍODO DEZ/2023 A MAIO/2025 (Projeção):** objetivando atender à solicitação dos membros deste Conselho Fiscal na sua 104ª Reunião Ordinária, o Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Breno Mello do Rego Barros, foi convidado para apresentar a planilha relativa à Receita Patrimonial período 2023 a maio/2025, com projeção até dezembro/2025, em forma de gráficos, informações que foram enviadas pela Coordenadoria de Negócios - CONEG à Coordenadoria Financeira - COFIN da empresa Porto do Recife S.A. e arquivadas, em pasta própria, na Coordenadoria de Articulação Institucional da empresa Porto do Recife S.A.. Dessa forma, o Sr. Breno Mello, iniciou a sua apresentação registrando que "a receita patrimonial total no exercício de 2023 foi de R\$ 9.232.585,00 (nove milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), no exercício de 2024, o arrecadado foi na ordem de R\$ 13.395.253 (treze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais) e, neste exercício de 2025, até o mês de junho/2025 a receita totalizou o montante de R\$ 8.626.991,27 (oito milhões seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), com projeção até o final do mês de dezembro/2025, no montante de R\$ 17.343.631,19 (dezessete milhões trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos), como demonstra o primeiro gráfico apresentado. Estabelecendo um comparativo de crescimento do exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023, podemos dizer que houve um aumento da receita patrimonial no valor de R\$ 4.162.668,81 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), o que representou o percentual de crescimento na ordem de 45,09% (quarenta e cinco, vírgula zero nove por cento). Da mesma forma, no exercício de 2025 a empresa arrecadou de receita patrimonial o valor de R\$3.948.377,38 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) a mais do que o arrecadado no exercício de 2024, ou seja, um crescimento positivo na ordem de 29,48% (vinte e nove vírgula quarenta e oito por centos) em relação ao ano anterior de 2024 e, por fim, no exercício de 2025, houve um crescimento de receita patrimonial na ordem de R\$ 8.111.046,19 (oito milhões, cento e onze mil, quarenta e seis reais e dezenove centavos) em relação ao exercício de 2023, o que representou um crescimento de 87,85% (oitenta e sete vírgula oitenta e cinco por cento). Diante desses resultados, constatamos o reflexo da atuação dos gestores e de toda a equipe da empresa Porto do Recife S.A., nos últimos anos e uma significativa evolução da receita patrimonial da empresa. Para finalizarmos a representação dos resultados apurados, relativos a este mês de junho/2025, especificamente em termos de receita patrimonial, trouxemos para os senhores os 05(cinco) maiores clientes do Porto do Recife - a empresa Porto Novo Recife S.A., com uma arrecadação na ordem de R\$ 622.739,68 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), a empresa Fertine Fertilizantes com um valor arrecadado na ordem de R\$ 174.921,50 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a empresa SCS que produziu uma receita patrimonial para a empresa Porto do Recife S.A. na ordem de R\$135.500,73 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos reais e setenta e três centavos), a empresa Liquiport Vila Velha S.A. onde arrecadamos o valor de R\$118.288,44 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) de receita patrimonial e, por fim, a Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, através da qual obtivemos uma receita patrimonial na ordem de R\$86.411,13 (oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e treze centavos), totalizando o montante de R\$ 1.137.861,48 (um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um





**Cristiane Rattacaso**  
Assessora Técnica - ASCON  
da empresa Porto do Recife S.A.



**Lygia Costa de Almeida Braga Camargo**  
Assessora Técnica  
Coordenadoria de Negócios da empresa Porto do Recife S.A.



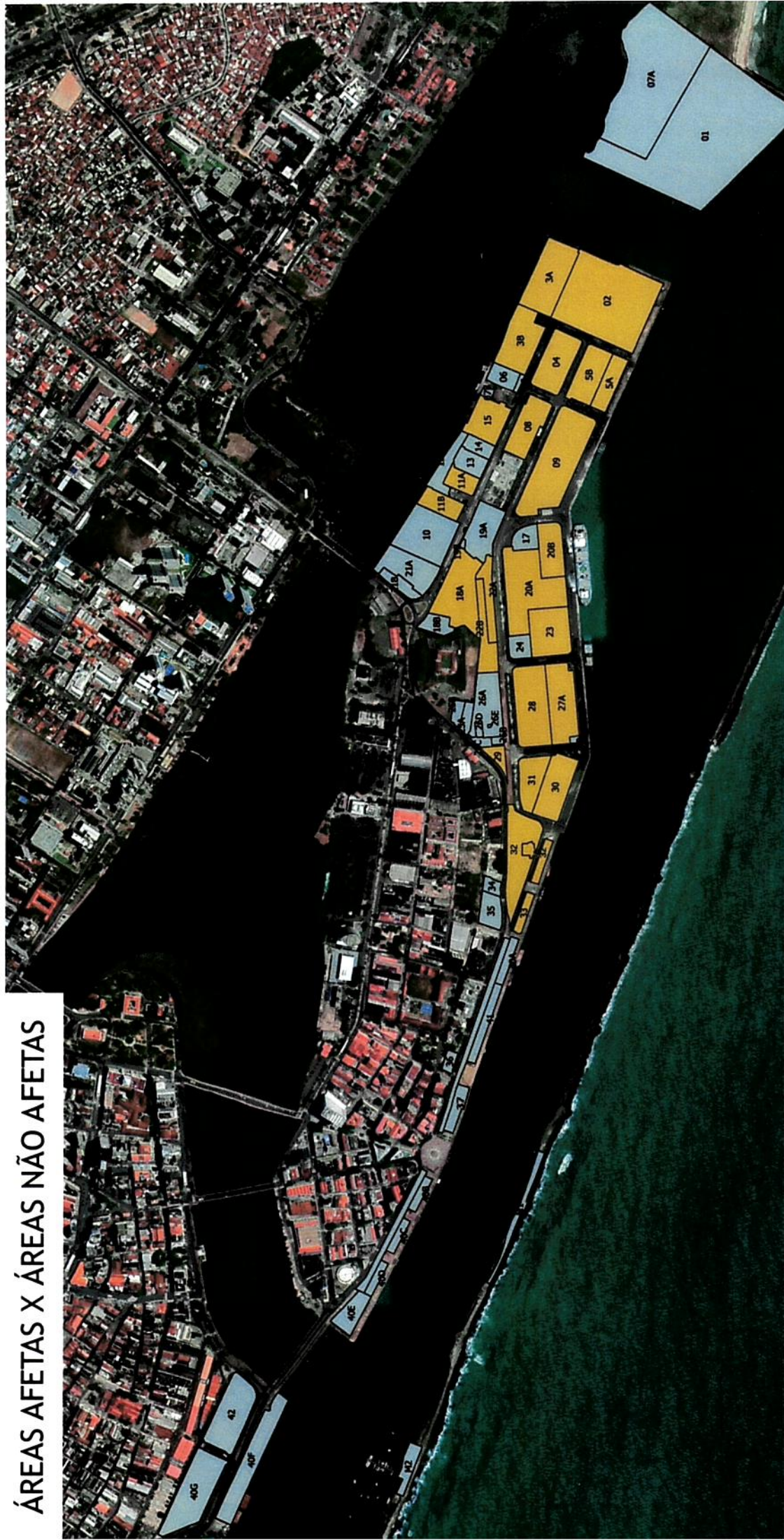
**Marcos José Matoso de Lima**  
Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.





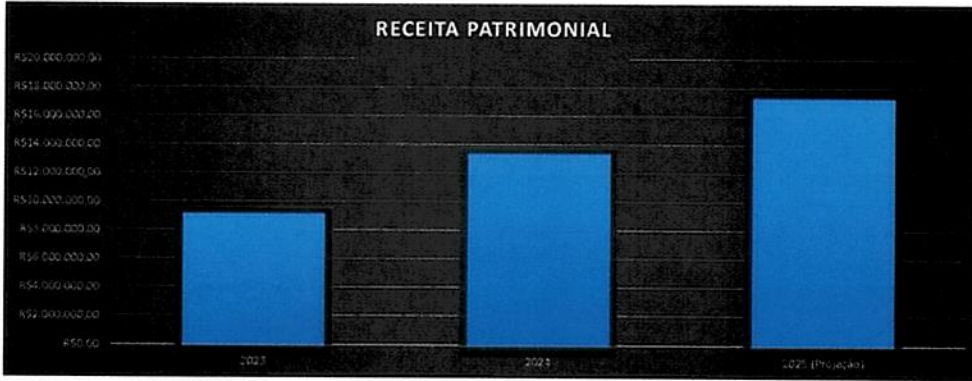
- |  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| 01 - Área afetada às operações portuárias          | 12 - Bombocote (4377,27m²)                                     | 24 - Estação de Transferência de Resíduos Sólidos e Autômatas (2765,75m²)             | 35 - Área de Casa D'Água e Elétrica (2631,24m²)                        |
| 02 - Área não afetada às operações portuárias      | 13 - Oficina de Contêineres (3639,36m²)                        | 25A - Estacionamento da Receita Federal (1684,34m²)                                   | 36 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (1253,13m²)              |
| 03 - Casa Retiradora (7989,50m²)                   | 14 - Oficina de Máquinas (2454,09m²)                           | 25B - Estacionamento (1302,17m²)  | 37 - Armazém 11 (2715,63m²)  |
| 04 - Terminal Açúcar (36556,90m²)                  | 15 - Armazém R2 (7759,39m²)                                    | 25C - Sede Administração do Porto do Recife - Estacionamento + Subestação (8007,74m²) | 38 - Estacionamento Junto aos Antigos Armazéns 09, 10 e 11 (5917,60m²) |
| 05 - Pátio 01 A (13859,50m²)                       | 16 - Área Descoberta 5 (472,26m²)                              | 26A - Polícia Federal (518,04m²)  | 39 - Área Externa Armazéns 12, 13 e 14 (4400,93m²)                     |
| 06 - Pátio 1B (11059,73m²)                         | 17 - Área Descoberta 1 (3112,34m²)                             | 26C - Guarda Portuária + Acesso de Pedestres (1851,97m²)                              | 40 - Antigo Armazém 09 (2247,37m²)                                     |
| 07 - Armazém 01 A (10092,87m²)                     | 18A - Terminal de Grãos Líquidos (14520,80m²)                  | 26D - Órgãos Interrelacionados (Mapa, ANVISA, DRT) (559,34m²)                         | 40B - Antigo Armazém 12 (1679,31m²)                                    |
| 08 - Armazém 01 A e Área Pavimentada (2144,38m²)   | 18B - Anexo TG (2679,80m²)                                     | 26E - Torre antenas operadoras de telefonia (49,00m²)                                 | 40C - Antigo Armazém 13 (1657,53m²)                                    |
| 09 - Sica Portuária e Área Pavimentada (8197,05m²) | 19A - Pré-galv (8229,48m²)                                     | 27A - Armazém 05 e Área Pavimentada (11527,98m²)                                      | 40D - Antigo Armazém 14 (1653,19m²)                                    |
| 10 - Terminal de Pescado (Armazém R1) (2864,61m²)  | 19B - Anexo Pré-galv (227,39m²)                                | 28 - Receita Federal (326,54m²)   | 40E - Pátio Sul - Armazém 14 (4547,55m²)                               |
| 11 - Fortaleza do Buroco (48605,70m²)              | 20A - Armazém 3A e parte do pátio 3A (19177,90m²)              | 29 - Batalhão de Policiamento Turístico - PMPE (979,31m²)                             | 40F - Antigo Armazém 15 e Pátio ao Norte do Armazém 15 (12696,42m²)    |
| 12 - Cruz do Pátio (625,93m²)                      | 20B - Parte do pátio 3A (7156,09m²)                            | 30 - Armazém 06 (9669,91m²)   | 40G - Antigo Armazém 17 e Armazém / Antigo Armazém 16 (14993,05m²)     |
| 13 - Armazém 02 (8384,28m²)                        | 21A - Mastroção PC2 10 - Indústria de Fertilizante (8796,63m²) | 31 - Pátio 6 (9969,20m²)  | 41 - Tronco ao Sul do Antigo Armazém 09 (3804,69m²)                    |
| 14 - Pátio 02 (23331,79m²)                         | 21B - Apoio Caminhoneiro (posto de combustíveis) (2752,09m²)   | 32 - Armazém 7 + Sala PE + Estacionamento (15325,87m²)                                | 42 - Armazém 18 (12685,00m²)   |
| 15 - Indústria de Fertilizante (13542,45m²)        | 22A - Armazém 3B + Escritório + Garagem (4461,56m²)            | 33 - Armazém 08 (1889,36m²)   | M1 - Parque das Esculturas (2693,75m²)                                 |
| 16 - Terminal de Barrilha (3399,30m²)              | 22B - Área Descoberta 2 + Estádios (5770,20m²)                 | 34 - Terminal Mafra Cavalete (10424,81m²)   | M2 - Área de Lazer (3163,19m²)   |
| 17 - Terminal de Barrilha (4901,04m²)              | 23 - Terminal Mafra Cavalete (10424,81m²)                      |   |  |

# ÁREAS AFETAS X ÁREAS NÃO AFETAS



- |  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Áreas afetadas às operações portuárias | <input type="checkbox"/> 12 - Bombeiros                                  | <input type="checkbox"/> 24 - Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos e Autoclaves               | <input type="checkbox"/> 35 - Atual área da caixa d'água e escola                   |
| <input type="checkbox"/> Áreas não afetadas às operações portuárias        | <input type="checkbox"/> 13 - Oficina de containers                      | <input type="checkbox"/> 25A - Estacionamento da Receita Federal                                   | <input type="checkbox"/> 36 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos              |
| <input type="checkbox"/> 01 - Cais Retroárea                               | <input type="checkbox"/> 14 - Oficina de máquinas                        | <input type="checkbox"/> 25B - Estacionamento  | <input type="checkbox"/> 37 - Armazém 11  |
| <input type="checkbox"/> 02 - Terminal Açúcareiro                          | <input type="checkbox"/> 15 - Armazém R2                                 | <input type="checkbox"/> 26A - Sede Administração do Porto do Recife + Estacionamento + Subestação | <input type="checkbox"/> 38 - Estacionamento junto aos antigos Armazéns 09, 10 e 11 |
| <input type="checkbox"/> 3A - Pátio 01A                                    | <input type="checkbox"/> 16 - Área descoberta 5                          | <input type="checkbox"/> 26B - Polícia Federal   | <input type="checkbox"/> 39 - Área externa Armazéns 12, 13 e 14                     |
| <input type="checkbox"/> 3B - Pátio 1B                                     | <input type="checkbox"/> 17 - Área descoberta 1                          | <input type="checkbox"/> 26C - Guarda Portuária + Acesso de pedestres                              | <input type="checkbox"/> 40A - Antigo Armazém 09                                    |
| <input type="checkbox"/> 04 - Armazém 01 A                                 | <input type="checkbox"/> 18A - Terminal de Granéis Líquidos              | <input type="checkbox"/> 26D - Órgãos Intervinentes (Mapa, ANVISA, DRT)                            | <input type="checkbox"/> 40B - Antigo Armazém 12                                    |
| <input type="checkbox"/> 05A - Armazém 01 e Área Pavimentada               | <input type="checkbox"/> 18B - Anexo TG                                  | <input type="checkbox"/> 26E - Torre antenas operadoras de telefonia                               | <input type="checkbox"/> 40C - Antigo Armazém 13                                    |
| <input type="checkbox"/> 05B - Silos Portuários e Área Pavimentada         | <input type="checkbox"/> 19A - Pré-gate                                  | <input type="checkbox"/> 27A - Armazém 05 e Área Pavimentada                                       | <input type="checkbox"/> 40D - Antigo Armazém 14                                    |
| <input type="checkbox"/> 06 - Terminal de Pescados (Armazém R1)            | <input type="checkbox"/> 19B - Anexo pré-gate                            | <input type="checkbox"/> 27B - Receita Federal   | <input type="checkbox"/> 40E - Pátio Sul - Armazém 14                               |
| <input type="checkbox"/> 07A - Fortaleza do Buraco                         | <input type="checkbox"/> 20A - Armazém 3A e parte do pátio 3/4           | <input type="checkbox"/> 28 - Pátio 5  | <input type="checkbox"/> 40F - Antigo Armazém 15 e pátio ao Norte do Armazém 15     |
| <input type="checkbox"/> 07B - Cruz do Patrão                              | <input type="checkbox"/> 20B - Parte do pátio 3/4                        | <input type="checkbox"/> 29 - Área descoberta 3  | <input type="checkbox"/> 40G - Antigo Armazém 17 e arruamento / Antigo Armazém 16   |
| <input type="checkbox"/> 08 - Armazém 02                                   | <input type="checkbox"/> 21A - Área descoberta 4                         | <input type="checkbox"/> 30 - Armazém 06   | <input type="checkbox"/> 41 - Trecho ao Sul do antigo Armazém 09                    |
| <input type="checkbox"/> 09 - Pátio 02                                     | <input type="checkbox"/> 21B - Apoio Caminhoneiro (posto de combustível) | <input type="checkbox"/> 31 - Pátio 6  | <input type="checkbox"/> 42 - Armazém 18  |
| <input type="checkbox"/> 10 - Indústria de Fertilizante                    | <input type="checkbox"/> 22A - Armazém 3B + Escritório + Garagem         | <input type="checkbox"/> 32 - Armazém 7 + Sala PE + Estacionamento                                 | <input type="checkbox"/> M1 - Parque das Esculturas                                 |
| <input type="checkbox"/> 11A - Terminal de Barrilha                        | <input type="checkbox"/> 22B - Área descoberta 2 + Estádias              | <input type="checkbox"/> 33 - Armazém 08   | <input type="checkbox"/> M2 - Área de Lazer   |
| <input type="checkbox"/> 11B - Terminal de Barrilha                        | <input type="checkbox"/> 23 - Terminal Malte Cavada                      | <input type="checkbox"/> 34 - OGMDO  |   |

### Evolução da Receita Patrimonial 2023 a 2025 (Projeção)

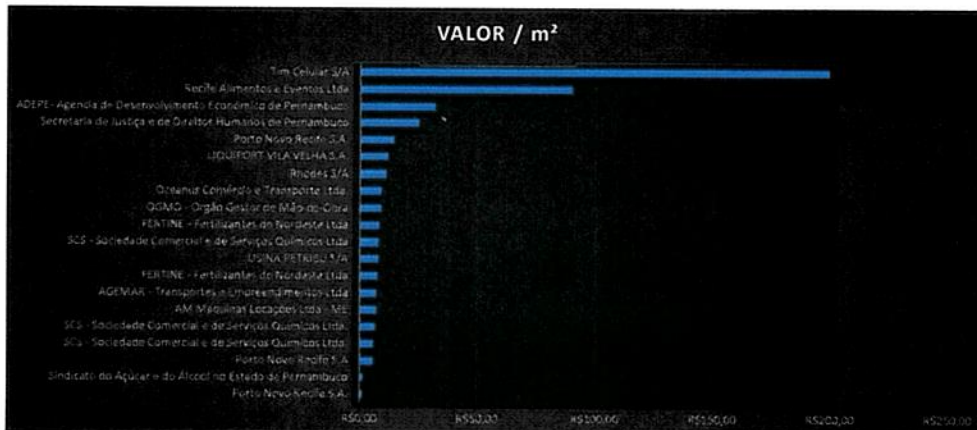


Receitas	
2023	R\$9.232.585,00
2024	R\$13.395.253,81
2025 (Projeção)	R\$17.343.631,19

Crescimento (R\$)	
2024 x 2023	R\$4.162.668,81
2025 x 2024	R\$3.948.377,38
2025 x 2023	R\$8.111.046,19

Crescimento (%)	
2024 x 2023	45,09%
2025 x 2024	29,48%
2025 x 2023	87,85%

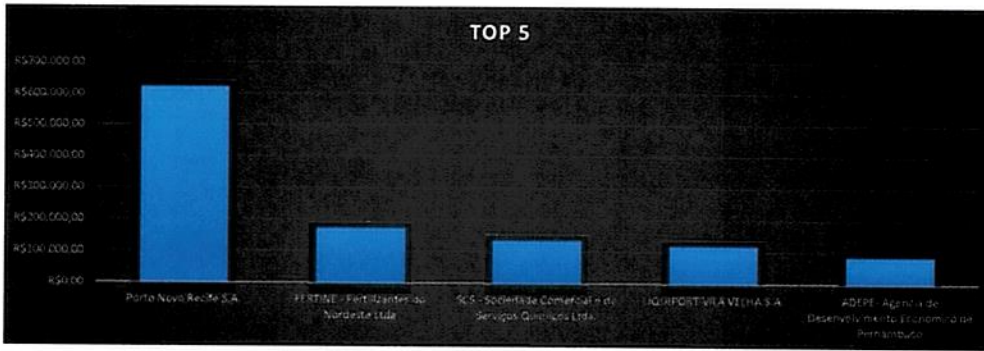
### VALORES POR M<sup>2</sup> Relação de Clientes



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'J. Williams', 'FC', 'JG', 'Soni', and 'CMA'.

## TOP 5 - CLIENTES

### Maiores Receitas



### Receita Mensal\*

Porto Novo Recife S.A.	R\$622.739,68
FERTINE	R\$174.921,50
SCS	R\$135.500,73
Liquiport Vila Velha S.A.	R\$118.288,44
ADEPE	R\$86.411,13
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.137.861,48</b>

\* Soma de todos os contratos vigentes

### Participação sobre a Receita Total

Porto Novo Recife S.A.	42,87%
FERTINE	12,04%
SCS	9,33%
Liquiport Vila Velha S.A.	8,14%
ADEPE	5,95%
<b>TOTAL:</b>	<b>78,32%</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.*